
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 109 DE 09 DE JUNHO DE 2025.

Sumula: “Dispõe sobre o recesso administrativo nas repartições públicas municipais no dia 20 de junho de 2025, considerando o feriado nacional de 19 de junho, e dá outras providências.”

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o feriado nacional de **Corpus Christi**, celebrado no dia **19 de junho de 2025 (quinta-feira)**;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de promover a racionalização dos serviços públicos e o aproveitamento funcional dos recursos humanos;

CONSIDERANDO a tradição de baixa demanda por serviços públicos nesta data, bem como a prática de recesso entre feriados e fins de semana;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido **recesso administrativo** nas repartições públicas do Município de General Carneiro no dia **20 de junho de 2025 (sexta-feira)**.

Art. 2º O disposto neste Decreto **não se aplica** aos serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, **não possam ser interrompidos**, os quais deverão manter escalas de plantão definidas pelas respectivas secretarias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 09 de junho de 2025.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:34EA2444

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/06/2025. Edição 3294
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>